

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

ADITIVO III – VARGINHA

PREAE 6864 - PROJETO: NAF PREVIDÊNCIA

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Wesllay Ribeiro e Larissa Gonçalves
CONTATO DA COORDENAÇÃO: (wesllay.ribeiro@unifal-mg.edu.br) e (larissa.souza@unifal-
mg.edu.br)**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROBEXT 2024
Descrição da ação: O NAF Previdência é uma iniciativa Receita Federal e pelo o Instituto Nacional do Seguro Seguro (INSS) a ser executada pela UNIFAL (sem parceria) cujo objetivo é oferecer qualificação, educação previdenciária e apoio para o acesso e a garantia de direito previdenciários de forma gratuita para pessoas de baixa renda, discentes e sociedade do entorno da UNIFAL-MG Varginha. A ideia principal do projeto é proporcionar aos/as alunos/as o aprofundamento e prática previdenciária, colocando em prática todo o conhecimento adquirido em sala de aula e nas demais atividades de ensino e extensão universitária, oferecendo, ao mesmo tempo, suporte, cursos e atendimento gratuito e de qualidade.
Plano de trabalho: Cursos que os alunos integrantes do NAF participarão: 12 meses; Cursos oferecidos pelo NAF: 3 meses (divididos pelo período do projeto). Auxílio de dúvidas, podcasts, vídeos no YouTube, postagens instrutivas nas redes sociais 12 meses. Treinamentos presenciais oferecidos pelos professores e replicação para a sociedade: 12 meses.
Número de bolsistas/bolsas: 2 bolsas/1 bolsista
Requisitos e documentos para a candidatura: <ul style="list-style-type: none">- Estar regularmente matriculado em um curso de graduação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da UNIFAL-MG (BICE, Administração Pública, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria); ou estar matriculado em outro curso de graduação da UNIFAL-MG e residir em Varginha, visto que as atividades serão presenciais em grande parte.- Ter disponibilidade de 15 horas semanais para se dedicar às atividades do projeto.- Não receber outro tipo de apoio financeiro que se caracterize como bolsa acadêmica ou de estágio.- Apresentar, no caso de não ingressante, coeficiente acadêmico maior ou igual a 5,0.- Enviar histórico escolar atualizado do curso, ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes
Perfil da/do candidata/candidato: <ul style="list-style-type: none">- Interessado na temática seguridade social e previdência;- É desejável ter experiência em projetos sociais ou relacionados à temática;- É imprescindível estar comprometido e disposto para executar as atividades com qualidade, respeitando os prazos acordados.
Inscrição, exclusivamente via formulário

EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

(<https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR>), de 22/03/2024 até 31/03/2024.

Forma/etapas de seleção:

- 1) Avaliação do histórico escolar e coeficiente acadêmico
- 2) Entrevista

Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):

01 a 10/04/2024, presencialmente* * O material, a data, hora e o número da sala serão previamente enviados aos inscritos por email.

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

PREAE 6979 – PROGRAMA: DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE

**PREAE 6982 – PROJETO COMPONENTE: ESCREVEVIVÊNCIAS FEMININAS: TRAÇANDO LINHAS EM
EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS EM VARGINHA/MG”**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: PROFA. FERNANDA ONUMA
CONTATO DA COORDENAÇÃO: GENI@UNIFAL-MG.EDU.BR**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROBEXT 2024
Descrição da ação: O Projeto de Extensão, integrante do Programa de Extensão Direitos Humanos e Diversidade, está associado à educação em direitos humanos, que tem por finalidade a capacitação de pessoas e a difusão de informações para a promoção de uma cultura em direitos humanos (Cf. ONU, 2006). Educar para os direitos humanos aponta para a necessidade de se pensar na inclusão social de indivíduos e grupos marginalizados, as chamadas minorias sociais (Cf. SODRÉ, 2005), dando a estas visibilidade e representatividade em espaços sociais diversos. Considerando este contexto, o projeto de extensão propõe uma autorreflexão de suas participantes, mulheres em situação de vulnerabilidade social, sobre sua vivência, materializada por meio de da leitura reflexiva e de produções textuais diversas. O projeto é amparado, metodologicamente, pela experiência das Tertúlias Dialógicas (adaptada ao contexto) e pelo conceito de “escrevivência” da escritora mineira Conceição Evaristo, que considera que todos nós temos uma vivência que nos qualifica como escritores de nossa própria história.
Plano de trabalho: <ul style="list-style-type: none">• Abril/2024 – Seleção de bolsista, capacitação e planejamento das ações com equipe executora.• Abril a outubro/2024 – Execução/participação das atividades diversas do projeto, transcrição das gravações dos encontros da extensão e apresentação de trabalho no Simpósio Integrado da UNIFAL-MG.• Outubro/2024 – Avaliação do projeto pelo participante e escrita de relatório.
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista/7 bolsas
Requisitos e documentos para a candidatura: <ul style="list-style-type: none">- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;- Apresentação de uma carta de interesse relativa à sua participação no projeto de extensão, com os seguintes dados principais: quem eu sou, por que quero participar do projeto, como posso contribuir com ele e a disponibilidade de 15 horas semanais, conforme normativas da Pró-Reitoria de Extensão (a carta deve ter de 15 a 20 linhas e ser endereçada às coordenadoras do projeto, Profas. Fernanda Onuma, Aline Lourenço e Cilene Pereira e postada junto como o histórico escolar e/ou comprovante de matrícula).
Perfil da/do candidata/candidato: <ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade de 15 horas/semanais de dedicação ao projeto de extensão (exigência do Edital 001/2024 para bolsista de extensão);

EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Espera-se que a/o candidata/candidato esteja alinhado com a educação em/defesa dos direitos humanos e de grupos minoritários, com especial atenção ao grupo formado por mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Espera-se que a/o candidata/candidato seja empática/empático;
- Espera-se que a/o candidata/candidato seja responsável e ativa/ativo em suas atividades.

Inscrição, exclusivamente via formulário

(<https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR>), de **22/03/2024** até **31/03/2024**.

Forma/etapas de seleção:

- Entrevista individual e presencial (etapa única eliminatória)

Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):

- Campus Varginha, Prédio D, Sala 310 O, **dia 03 de abril** (entre 13:30 e 16:30 horas).

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

PREAE 6974 – PROGRAMA: UNIFAL-MG PARA VOCÊ 2024

**PREAE 6978 - PROJETO COMPONENTE: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS DE VARGINHA
DA UNIFAL-MG**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Lídia Noronha Pereira (Coordenadora) e Letícia Lima Milani
Rodrigues (Coordenadora Adjunta)**

CONTATO DA COORDENAÇÃO: divulgacao.varginha@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela
coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROBEXT 2024
Descrição da ação: A escolha por uma profissão é uma decisão importante e muitas vezes cercada de incertezas. Essa decisão impacta diretamente no futuro profissional e pessoal de uma pessoa. Dessa forma, este programa de extensão tem por objetivo apresentar a quem está se preparando para escolher uma profissão, principalmente, aos estudantes do 3º ano do Ensino Médio de escolas públicas, a Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG e seus cursos de graduação, bem como os requisitos e a forma de ingresso na instituição, buscando contribuir para uma escolha profissional mais consciente e amparada em informações.
Plano de trabalho: Resumimos o plano de trabalho, com cronograma de março a dezembro de 2024, da seguinte forma: - Auxílio e acompanhamento na organização e planejamento de atividades a serem ofertadas no período de março a dezembro de 2024, bem como de calendário de oferta e de calendário para divulgação das atividades pedagógicas nas escolas públicas e particulares da região, e recebimento dos alunos de ensino médio e técnico nos campi da UNIFAL-MG; - Visitação nas escolas secundárias - “UNIFAL NAS ESCOLAS” - Levantamento, organização e planejamento de visitas a serem realizadas no período de março a dezembro de 2024, bem como de calendário das visitas nas escolas públicas vizinhas. Objetivo 1: divulgação das atividades a serem realizadas e apoio técnico durante a execução das atividades. Objetivo 2: agendamento e visita às escolas do município e da região; treinamento de discentes voluntários para as visitas; Objetivo 3: planejamento dos stands e demais materiais e atividades a serem apresentados na Mostra; organização dos monitores que atuarão durante o evento.
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista / 7 bolsas
Requisitos e documentos para a candidatura: - Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;

EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Ter disponibilidade de 15 horas semanais para planejamento e realização das atividades;
- Ter coeficiente de desempenho acadêmico maior ou igual a 5;
- Não receber outro tipo de apoio financeiro que se caracterize como bolsa acadêmica ou de estágio;
- Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, e de atividades relacionadas à Extensão Universitária, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação.
- Realizar a confecção do relatório final de atividades ao término do período de atuação no projeto.

Perfil da/do candidata/candidato:

- Preferencialmente: Habilidade em comunicação, disposição para contribuir com a divulgação dos cursos nas escolas e demais unidades que podem ser interessantes para a promoção da UNIFAL-MG, elaboração de material de divulgação online.

Inscrição, exclusivamente via formulário

(<https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR>), de 22/03/2024 até 31/03/2024.

Forma/etapas de seleção:

A forma de seleção se dará mediante entrevista com os interessados sobre o perfil do candidato, atendimento dos requisitos e disponibilidade de tempo para realização do plano de trabalho.

Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):

Seleção: Entrevistas entre os dias 01/04/2024 a 10/04/2024 **(a data e horário da entrevista de cada candidato serão informados previamente por e-mail)**

Varginha: Dia da entrevista: 01/04/2024 das 14:00 às 18:00, na sala D 302H, bloco D

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**PREAE 6833 - PROJETO: LOP - LABORATÓRIO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL: UMA
PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DA UNIVERSIDADE COM O ENSINO MÉDIO**

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Carla Leila Oliveira Campos e João Paulo de Brito Nascimento

**CONTATO DA COORDENAÇÃO: carla.oliveira@unifal-mg.edu.br
WhatsApp (32) 99953-9991 (Carla)**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROBEXT 2024
Descrição da ação: O Laboratório de Orientação Profissional: uma proposta de integração da Universidade com o Ensino Médio – LOP objetiva desenvolver ações e atividades que estimulem a consciência crítica e aumentem as possibilidades de planejamento consciente e responsável acerca do projeto de vida de estudantes do Ensino Médio de escola(s) pública(s) estadual(is), por meio da integração destas instituições com a UNIFAL-MG. Suas atividades serão direcionadas à interação com estudantes do ensino médio de Varginha, visando promover ações que possibilitem, a partir da ação educativa, a compreensão e inserção desses estudantes em temas relacionados a cidadania, mercado de trabalho, formação acadêmico-profissional. Buscar-se-á propiciar aos estudantes da escola receptora maior qualificação e consciência crítica em relação às temáticas apresentadas, por meio de ação didático-pedagógica crítica, com orientações acerca das temáticas apresentadas nos aspectos metodológicos desta proposta.
Plano de trabalho: - Abril/2024: Seleção da/do bolsista e definição das escolas em que o projeto será realizado, contato com as escolas e discussão dos temas que serão abordados com as turmas do Ensino Médio. - Maio a setembro/2024: Elaboração do material didático e preparação das apresentações. - Maio a outubro/2024: Realização das palestras. - Outubro/2024: Avaliação do projeto com os estudantes e a direção da escola. - Novembro/2024: Avaliação do projeto pelos membros organizadores. - Novembro/2024: Elaboração de relatórios.
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista/ 7 bolsas.
Requisitos e documentos para a candidatura: - Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG. - Apresentar um currículo relatando experiências profissionais, voluntárias e/ou acadêmicas. - Estar cursando a partir do 2º período dos cursos do <i>campus</i> de Varginha e não estar matriculado no último período de seu respectivo curso. - Ter coeficiente de desempenho acadêmico de, no mínimo, 5,0. - Ter disponibilidade de, no mínimo, 15 horas semanais, para participar das atividades desenvolvidas pelo Projeto de Extensão. - Não receber bolsas de extensão, estágio, outros programas de ensino/pesquisa/extensão/educação tutorial ou iniciação científica.
Perfil da/do candidata/candidato: O candidato deverá ser organizado, ter iniciativa e habilidades de comunicação.
Inscrição, exclusivamente via formulário https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR , de 22/03/2024 até 31/03/2024.

EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Forma/etapas de seleção:

- Durante a realização da inscrição no link presente neste edital, na mesma página, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

1. Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG.
2. Currículo relatando experiências profissionais, voluntárias e/ou acadêmicas.

- **O não envio da documentação supracitada resultará na desclassificação do candidato.**

- A seleção contará com duas etapas:

1. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO:

- Pontuação de 10 pontos (somente os candidatos com pontuação acima de 7 pontos na primeira etapa serão classificados para a segunda etapa).

2. ENTREVISTA:

- Avaliada no valor máximo de 10 pontos, a ser realizada **a partir do dia 5 de abril de 2024**, em formato remoto, tendo seus dias, horários e link divulgados e enviados ao endereço de e-mail informado pelo candidato na inscrição.

- O resultado da primeira etapa e os horários das entrevistas da segunda etapa serão divulgados em um mesmo documento, que será enviado via e-mail para os inscritos.

Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):

- **Período de inscrições:** 22/03/2024 a 31/03/2024.

- PRIMEIRA ETAPA: Avaliação do currículo e dos requisitos do edital.

- Resultado da Primeira Etapa: Divulgação via e-mail até o dia 4 de abril de 2024.

- SEGUNDA ETAPA: Entrevista virtual a partir do dia 5 de abril de 2024.

- Resultado da Segunda Etapa: Será divulgado até o dia 10 de abril de 2024.

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

PRAE 7038 – PROGRAMA: CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM DA UNIFAL-MG

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Andréa Cardoso e José Carlos de Souza Júnior

CONTATO DA COORDENAÇÃO: andrea.cardoso@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROBEXT 2024

Descrição da ação: O Programa Curso Preparatório para o ENEM é uma ação de Extensão da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) que visa promover ações educativas, junto a jovens e adultos, que possibilitem o desenvolvimento de ampla relação com o conhecimento e que contribuam para a formação no plano cognitivo e social, de forma a aumentar as chances de acesso ao Ensino Superior das camadas populares. Para tanto, o programa tem como componentes três projetos e um curso de formação, este último destinado aos acadêmicos bolsistas de extensão que atuam como professores ou gestores. Quanto aos projetos, há um para cada campus universitário para atender gratuitamente jovens e adultos oriundos de escolas públicas, bem como pessoas de baixa renda de Alfenas, Poços de Caldas, Varginha e região. Atualmente o Programa atende cerca de 700 estudantes por ano, conta com 36 bolsistas de Extensão e com 9 professores coordenadores das ações.

Plano de trabalho:

O bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Ministras aulas no Curso Preparatório nos eixos do ENEM: Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Redação e Linguagem, Códigos e suas tecnologias, Matemática e suas Tecnologias;
- b) Registrar a frequência dos estudantes às aulas;
- c) Participar das reuniões pedagógicas, das atividades de capacitação/qualificação propostas nos Projetos e de planejamento das ações do Programa sempre que convocado;
- d) Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação;
- e) Preparar material didático para as aulas;
- f) Disponibilizar material pedagógico aos estudantes;
- g) Auxiliar nas atividades didáticas dos colegas quando solicitado;
- h) Auxiliar o coordenador na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas pela ação;
- i) Elaborar relatórios e demais atividades que surgirem durante a execução da proposta;
- j) Elaborar e corrigir os simulados definidos no planejamento pedagógico do curso;
- k) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;

EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

l) Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela PROEX;

m) Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária - eventos, fóruns - promovidos pela PROEX da UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela da comunidade externa;

n) Auxiliar na atualização do site, disponibilizar material pedagógico, realizar visitas em escolas públicas para informar sobre o projeto de extensão e sensibilizar os estudantes para participar do projeto;

o) Auxiliar na divulgação do projeto.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Especificamente, para o bolsista da área de gestão a primeira atividade, ministrar aulas, deverá ser substituída por “Auxiliar a coordenação pedagógica nas atividades de gestão do projeto “Cursinho Popular Êxito” e suprimir o item (e).

Número de bolsistas/bolsas:

Projeto Saberes (Poços de Caldas) PREAE 7039: 9 bolsistas por 7 meses
Projeto Cursinho Popular Êxito (Alfenas) PREAE 7040: 18 bolsistas por 7 meses
Projeto Aprendendo a Aprender (Varginha) PREAE 7041: 9 bolsistas por 7 meses

Requisitos e documentos para a candidatura:

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- Ficha do Candidato preenchida, **ANEXO I**, na qual indicará, por ordem de interesse, até três disciplinas.
- Cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos.
- Não receber outra bolsa;
- Dispor de 15 horas semanais para dedicação ao Projeto, realizando as atividades indicadas na seção “Plano de Trabalho” deste anexo;
- Permanecer vinculado à UNIFAL-MG ao longo do ano de execução dos Projetos;
- Ter coeficiente acadêmico maior ou igual a 5 (apenas para candidatos não-ingressantes).

Observação: 1) Os documentos a serem anexados devem ser identificados de forma apropriada (Por exemplo: “Histórico Escolar Paulo da Silva”; “Ficha do Candidato Paulo da Silva”; “Documentos comprobatórios Paulo da Silva”; 2) Caso o formulário de inscrição limite o número de arquivos a serem anexados, sugere-se que todos os documentos comprobatórios sejam reunidos em um único arquivo PDF. Na Internet, há ferramentas gratuitas para essa finalidade.

Perfil da/do candidata/candidato:

Espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa. Para o bolsista que atuará como professor, o candidato deverá, preferencialmente, ter experiência de docência na área/disciplina para a qual se inscrever. Já o bolsista de gestão deverá, preferencialmente, ter habilidade em gestão de pessoal, na elaboração de documentos variados e domínio das redes sociais.

EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Inscrição, exclusivamente via formulário

(<https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR>), de 22/03/2024 até 31/03/2024.

Forma/etapas de seleção:

- 1) Prova Didática (4,0 pontos);
- 2) Entrevista (3,0 pontos);
- 3) Prova de Títulos (3,0 pontos).

Observações: 1) As notas de cada etapa de seleção serão somadas, e a nota final do/a candidato/a será obtida por meio de média aritmética simples. Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota final igual ou superior a 5,0; 2) Para os/as bolsistas de Gestão, fica suprimida a primeira etapa de seleção, limitando-se o processo a duas etapas: Entrevista (7,0 pontos) e Prova de Títulos (3,0 pontos).

CrITÉRIOS DE SELEÇÃO

Prova Didática

Para a prova didática, o candidato deverá:

- 1) Elaborar um plano de aula sobre um tema livre e pertinente ao ENEM;
- 2) Ministrar uma aula com duração de 10 minutos sobre o tema escolhido conforme o plano de aula.

Os indicadores a serem utilizados na avaliação da prova didática constam no Quadro 01.

Quadro 01. Critérios relativos à Prova Didática

	Indicadores	Pontuação
1	Visão introdutória do assunto	0,5
2	Adequação do conteúdo para alunos de Ensino Médio	0,5
3	Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5
4	Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	0,5
5	Domínio do conteúdo	0,5
6	Clareza na apresentação	0,5
7	Uso correto da língua portuguesa	0,5
8	Cumprimento do tempo previsto da aula	0,5
	Total	4,0

Entrevista

O candidato se submeterá a uma entrevista, a qual versará sobre o conteúdo de sua Prova Didática; sobre questões pedagógicas da área de atuação pretendida; sobre sua motivação e responsabilidade profissional e demais assuntos pertinentes. A entrevista será realizada na sequência da prova didática.

Para os candidatos a bolsistas de gestão, a entrevista abordará questões relativas ao conhecimento dos objetivos do Programa/Projeto, conhecimentos técnicos organizacionais e uso de recursos tecnológicos. O objetivo principal da entrevista é buscar elementos indicativos da capacidade de comunicação, da objetividade, da motivação para participar da equipe de gestão da ação e da responsabilidade social e profissional do candidato.

EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Prova de Títulos

O candidato deverá apresentar documentos comprobatórios segundo os critérios de pontuação descritos no Quadro 02.

Quadro 02. Critérios relativos à Prova de Títulos

	Indicadores	Pontuação o (por semestre)	Máximo computado
1	Monitoria de graduação	0,5	1,0
2	Participação em Projetos de Extensão (exceto cursinho)	0,5	1,0
3	Experiência Didática (no Ensino Médio ou Fundamental ou em Cursos Preparatórios)	0,5	1,0
		Total	3,0

Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):

As inscrições para seleção serão aceitas até o dia 31/03/2024.

O resultado das inscrições será publicado no dia 01/04/2024 pelo endereço de e-mail informado na inscrição.

A prova didática e a entrevista serão realizadas entre 01/04/2024 e 05/04/2024, em local e e horários que serão divulgados juntamente com o resultado das inscrições.

O resultado final será divulgado a partir do dia 05/04/2024, por e-mail.

EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ANEXO I

FICHA DO CANDIDATO - Seleção de Bolsistas do Curso Preparatório para o ENEM

Nome: _____ Matrícula: _____
Curso: _____ Período: _____

1. Selecione a sua opção de atuação: () Professor () Gestão
2. Abaixo estão listadas as disciplinas que necessitam de professores.

Biologia	Sociologia/Filosofia	Gramática	Matemática
Química	História	Literatura e Artes	
Física	Geografia	Redação	

Para os candidatos a professor, selecione até três opções por ordem de interesse, indicando para cada uma o tema da Prova Didática.

1ª opção: _____ Tema: _____

2ª opção: _____ Tema: _____

3ª opção: _____ Tema: _____

3. Marque as declarações e sua disponibilidade de horário para as aulas do Programa no quadro abaixo.

() Declaro ter disponibilidade para participação dos encontros intercampi a serem agendados em dois sábados do ano.

() Declaro que sou candidato a bolsista no Projeto Alfenas e tenho disponibilidade para participação nas Reuniões Pedagógicas quinzenais às terças-feiras das 17 às 18h45.

Turma Manhã	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7h00-7h50					
7h50-8h40					
8h40-9h00	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
9h00-9h50					
9h50-10h40					
Turmas Noite	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
19h00-19h50					
19h50-20h40					
20h40-21h00	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
21h00-21h50					
21h50-22h40					